



Processo Licitatório
Modalidade: Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO-PROCESSO Nº0116-017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2018.
REGISTRO DE PREÇO. MENOR
PREÇO. FASE FINAL.

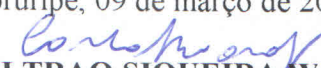
Após analisar devidamente os atos pertinentes ao procedimento licitatório do tipo **Menor Preço para registro de Preço**, que teve como vencedora do presente certame a empresa Tavares & Souza Contabilidade Ltda, com CNPJ nº00.362.695/0001-51 que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R\$71.000,00** - (setenta e um mil reais), segue o parecer:

1. O processo em sua fase preliminar teve formalização e instrução enquadrada nos moldes recomendados.
2. O Edital foi elaborado corretamente, contendo cláusulas e condições que contemplam os direitos e deveres das partes, nada contendo que venha a ferir o princípio constitucional da isonomia, primado pelos princípios básicos da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da legalidade e da probidade administrativa.
3. Foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e tudo se processou de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não havendo nenhuma interposição de recursos por parte das empresas licitantes.

Em assim sendo, o Processo encontra-se apto a evoluir à consideração superior do Chefe do Executivo Municipal.

Este é o parecer. Salvo melhor juízo.

Coruripe, 09 de março de 2018.


CARLA BELTRAO SIQUEIRA WANDERLEY
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MATRÍCULA Nº 1942

Carla Beltrao Siqueira Wanderley
Procuradora Geral
CABIAL 7215
Matrícula 1942